



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

-

PARANÁ

## PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000131/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Ana Maria Brusamarello Ferrarini, matrícula funcional nº 250-1, referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017**, para ser usufruída durante o período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito